



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 022/2017**

**Aprova o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a revogação do artigo 131, dá nova redação ao art. 90, e aos Anexos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 282/2012, Código de Administração da Universidade de Taubaté, e ao art. 20 e ao Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 248/2011, Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté e dá outras providências.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-123/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a revogação do artigo 131, dá nova redação ao art. 90, e aos Anexos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 282/2012, Código de Administração da Universidade de Taubaté, e ao art. 20 e ao Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 248/2011, Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté e dá outras providências.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 20 de junho de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de junho de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.**

(aprovado pela Deliberação Consuni Nº 022/2017, de 20/06/2017)

Autoria: Prefeito Municipal de Taubaté

**Dispõe sobre a revogação do artigo 131, dá nova redação ao art. 90, e aos Anexos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 282/2012, Código de Administração da Universidade de Taubaté, e ao art. 20 e ao Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 248/2011, Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica revogado o art. 131 da Lei Complementar nº 282/2012.

**Art. 2º** O art. 90, da Seção I, do Capítulo I, do Título IV, da Lei Complementar nº 282/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 90. A Tabela de Valores das Referências dos servidores técnicos e administrativos, constantes do Anexo I desta Lei Complementar, é composta de referências, com letras e números, e respectivos valores.

§ 1º A Tabela de Referência dos vencimentos dos servidores técnicos e administrativos tem início no padrão B/7 e término no padrão S/39, assegurando-se as diferenças dos valores constantes da Tabela do Anexo I.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

§ 2º O valor da referência constitui o vencimento mensal correspondente à prestação de quarenta horas semanais, considerando o mês de cinco semanas.”

**Art. 3º** O Anexo I, denominado de Tabela de valores das referências dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, passa a ter a seguinte redação:

**TABELA DE VALORES DAS REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

<b>REFERÊNCIA/PADRÃO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
B/7	838,11	838,11
B/8	880,02	880,02
B/9	924,02	924,02
B/10	970,22	970,22
M/10	970,22	970,22
B/11	1.018,73	1.018,73
M/11	1.018,73	1.018,73
B/12	1.069,66	1.069,66
M/12	1.069,66	1.069,66
B/13	1.123,15	1.123,15
M/13	1.123,15	1.123,15
B/14	1.179,30	1.179,30
M/14	1.179,30	1.179,30
M/15	1.239,27	1.239,27
M/16	1.300,18	1.300,18
M/17	1365,19	1365,19
M/18	1.433,43	1.433,43
M/19	1.505,12	1.505,12
M/20	1.580,38	1.580,38
M/21	1.659,40	1.659,40



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

M/22	1.742,37	1.742,37
M/23	1.829,49	1.829,49
S/23	1.365,19	1.911,27
M/24	1.920,96	1.920,96
S/24	1.433,45	2.006,83
M/25	2.017,01	2.017,01
S/25	1.505,12	2.107,17
M/26	2.117,86	2.117,86
S/26	1.580,38	2.212,53
S/27	1.659,40	2.323,16
S/28	1.742,37	2.439,32
S/29	1.829,49	2.561,29
S/30	1.920,96	2.689,34
S/31	2.017,01	2.823,81
S/32	2.117,86	2.965,00
S/33	2.223,75	3.113,25
S/34	2.334,94	3.268,92
S/35	2.451,69	3.432,37
S/36	2.574,27	3.603,98
S/37	2.702,98	3.784,17
S/38	2.838,13	3.973,38
S/39	2.980,04	4.172,06

**Art. 4º** O Anexo II, denominado de Subquadro de cargos de provimento efetivo dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Lei Complementar nº 282/2012, passa a ter a seguinte redação:



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **ANEXO II**

### **SUBQUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

**G.O.= Grupo Ocupacional (B=Básico; M=Médio; S=Superior)**

**REF. = Referência Numérica**

**NUCC = Nível Universitário Compatível com o Cargo**

**RP/OC= Registro Profissional ou inscrição em Órgão de Classe**

#### **DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

<b>Nº CARGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>PADRÃO (G.O./REF.)</b>	<b>ESCOLARIDADE/REQUISITOS</b>
15	Ajudante de Campo	B/7	Ensino Fundamental Completo
29	Ajudante de Serviços Administrativos	B/7	Ensino Fundamental Completo
71	Ajudante de Serviços Gerais	B/7	Ensino Fundamental Completo
10	Ajudante de Serviços Técnicos	B/7	Ensino Fundamental Completo
10	Almoxarife	M/12	Ensino Médio Completo
12	Analista de Sistema Pleno	S/33	NUCC + 6 meses exp. Como Analista de Sistema
10	Analista de Sistema Sênior	S/35	NUCC + 6 meses exp. Como Analista de Sistema
02	Apontador	B/10	Ensino Fundamental Completo
02	Armador	B/9	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Arquivista de Documentação Histórica	S/27	NUCC+ 6 meses exp. na respectiva área profissional
08	Assistente Administrativo	S/23	NUCC
01	Assistente de Produção da TV Educativa	S/30	NUCC
05	Assistente Social	S/27	NUCC + RP/OC
01	Assistente Técnico de Pesquisa	S/27	NUCC
226	Auxiliar Administrativo	M/10	Ensino Médio Completo
45	Auxiliar de Bibliotecário	M/10	Ensino Médio Completo



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

06	Auxiliar de Campo	B/8	Ensino Fundamental Completo
40	Auxiliar de Laboratório	M/10	Ensino Médio Completo
21	Bibliotecário	S/27	NUCC + RP/OC
04	Bibliotecário Encarregado	S/28	NUCC + RP/OC
05	Caixa	M/12	Ensino Médio Completo
08	Carpinteiro	B/11	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Contador	S/28	NUCC + RP/OC
07	Copeiro	B/9	Ensino Fundamental Completo
02	Cozinheiro Auxiliar	B/7	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Cozinheiro Lactarista	B/10	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
04	Desenhista	M/14	Ensino Médio Completo
01	Designer Gráfico	S/31	NUCC
01	Editor de Conteúdo	S/31	NUCC
02	Editor de Vídeo	M/24	Ensino Médio Completo + RP/OC
01	Editor de VT da TV Educativa	S/30	NUCC + RP/OC
01	Editor Gráfico (Webdesign)	S/31	NUCC
01	Editor Responsável	S/31	NUCC
09	Eletricista I	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
08	Eletricista II	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
06	Encanador	B/9	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Encarregado de Biotério	M/12	Ensino Médio Completo
03	Encarregado de Campo	B/9	Ensino Fundamental Completo
06	Encarregado de Compras	M/14	Ensino Médio Completo
04	Encarregado de Folha de Pagamento	M/15	Ensino Médio Completo
12	Encarregado de Obras e Manutenção	B/11	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

01	Encarregado do Laboratório de Medicina Legal e Criminologia	S/23	NUCC
01	Encarregado do Laboratório de Prática Processual	S/23	NUCC
01	Encarregado do Laboratório de Necrópsia	M/16	Ensino Médio Completo
01	Enfermeiro	S/27	NUCC + RP/OC
01	Enfermeiro do Trabalho	S/27	NUCC + RP/OC+ 6 meses exp. na respectiva área profissional
05	Engenheiro	S/34	NUCC + RP/OC
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	S/34	NUCC + RP/OC
01	Fonoaudiólogo	S/27	NUCC + RP/OC
02	Fotógrafo	M/14	Ensino Médio Completo
02	Iluminador da TV Educativa	M/20	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Inspetor de Segurança e Vigilância	M/16	Ensino Médio Completo
08	Jardineiro	B/9	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Letrista	B/10	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
04	Locutor Apresentador da Rádio Educativa	M/16	Ensino Médio Completo + RP/OC
10	Marceneiro	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
04	Mecânico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Médico	S/30	NUCC + RP/OC
01	Médico do Trabalho	S/30	NUCC + RP/OC
02	Médico Veterinário	S/30	NUCC + RP/OC
05	Mestre de Obras	M/17	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
20	Motorista	M/12	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

02	Nutricionista	S/27	NUCC + RP/OC
02	Operador de Áudio da TV Educativa	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
01	Operador de Câmera de Vídeo	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Operador de Câmera UPE	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Operador de Controle Mestre da TV Educativa	M/17	Ensino Médio Completo + RP/OC
04	Operador de Máquina de Terraplenagem e Agrícola	B/9	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Operador de Vídeo	M/20	Ensino Médio Completo + RP/OC
03	Operador de Máquina de Usinagem Convencional	M/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
30	Pedreiro	B/9	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
20	Pintor	B/9	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
30	Porteiro	B/7	Ensino Fundamental Completo
08	Procurador Autárquico	S/34	NUCC + RP/OC
04	Produtor da Televisão Educativa	S/26	NUCC + RP/OC
01	Produtor e Editor de Fotografia	M/24	Ensino Médio Completo
02	Produtor e Editor de Imagem	M/24	Ensino Médio Completo
01	Produtor Gráfico	S/24	NUCC + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Professor Brinquedista	S/27	a) Curso Normal Superior ou equivalente, ou b) Curso de Pedagogia p/ séries iniciais do Ens. Fundamental, ou c) Para Mag. Educ. Infantil
03	Programador-discotecário da Rádio Educativa	M/22	Ensino Médio Completo + RP/OC
07	Programador Pleno	S/23	NUCC + 6 meses exp. como Programador
05	Programador Sênior	S/25	NUCC + 12 meses exp. como Programador
08	Psicólogo	S/27	NUCC + RP/OC
07	Recepcionista	M/10	Ensino Médio Completo





**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

02	Recreacionista	S/23	a) Curso Normal Superior ou equivalente, ou b) Curso de Pedagogia p/ séries iniciais do Ens. Fundamental, ou c) Para Mag. Educ. Infantil
01	Redator Publicitário	S/31	NUCC
01	Repórter Cinematográfico da TV Educativa	M/21	Ensino Médio Completo + RP/OC
03	Repórter da Rádio Educativa	S/26	NUCC + RP/OC
04	Repórter da TV Educativa	S/28	NUCC + RP/OC
14	Secretário I	M/18	Ensino Médio Completo
17	Secretário II	S/24	NUCC
38	Secretário III	S/26	NUCC
04	Serralheiro	B/11	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
40	Servente de Limpeza	B/7	Ensino Fundamental Completo
02	Soldador	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Subcontador	S/24	NUCC + RP/OC
01	Supervisor de Caixa	M/16	Ensino Médio Completo
12	Supervisor de Laboratórios	M/26	Ensino Médio Completo
04	Técnico de Áudio da Rádio Educativa	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
60	Técnico de Laboratório	M/14	Ensino Médio Completo
01	Técnico de Laboratório Fotográfico	M/14	Ensino Médio Completo
02	Técnico em CAD	M/22	Ensino Médio Completo
01	Técnico em Edição de Vídeo	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
01	Técnico em Edição e Composição de Texto	M/14	Ensino Médio Completo
10	Técnico em Eletrônica	M/22	Diploma de Técnico em Eletrônica
01	Técnico em Eletrotécnica	M/14	Diploma de Técnico em Eletrotécnica
02	Técnico em Enfermagem	M/14	Diploma de Técnico em Enfermagem
01	Técnico em Enfermagem do Trabalho	M/14	Diploma de Técnico em Enfermagem + curso específico na área



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

10	Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	M/22	Técnico em Informática + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Manutenção de Equipamento de RTV	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Técnico em Manutenção de Equipamento de Telefonia	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
05	Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Manutenção de Equipamento Ótico	M/22	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Manutenção Eletromecânica e de Refrigeração	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Manutenção Mecânica	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Máquina CNC	M/22	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Mecatrônica	M/22	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Necropsia	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Radiologia	M/22	Diploma de Técnico em Radiologia + RP/OC
04	Técnico em Reencadernação	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Segurança do Trabalho	M/22	Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho
01	Tecnologista em Geoprocessamento	S/34	NUCC
04	Técnico em Serviço Gráfico	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
08	Telefonista	M/9	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
03	Tesoureiro	S/26	NUCC
02	Tratador de Piscina	B/7	Ensino Fundamental Completo
40	Vigia	B/7	Ensino Fundamental Completo
20	Zelador de Prédio	B/9	Ensino Fundamental Completo



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## Lei Complementar nº 282, de 2 de maio de 2012

### DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO (G.O./REF.)	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
03	Coordenador Pedagógico	S/36	NUCC
12	Inspetor de Alunos	M/10	Ensino Médio Completo
02	Orientador Educacional	S/36	NUCC
80	Professor III	S/1	Conforme o componente curricular, a série, o nível, a etapa ou a modalidade de Ensino/Educação, ou o curso de nível técnico (Ed. Profissional) a ser definido no edital do concurso: <b>a)</b> Curso de Pedagogia (L.P.) p/ o magistério nas séries iniciais do Ens. Fundamental ou p/ o magistério na Ed. Infantil ou Especial; <b>b)</b> Curso Normal Superior ou equivalente com habilitação específica; <b>c)</b> Curso de Graduação (L.P.) específica p/ o componente curricular do Ens. Fundamental e Médio; <b>d)</b> Curso Esquema I (habilitação específica); <b>e)</b> Programa Especial de Formação Pedagógica (p/ Ed. Profissional)

**Art. 5º** O Anexo III, denominado de Subquadro de cargos de provimento em comissão dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Lei Complementar nº 282/2012, passa a ter a seguinte redação:



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

### **ANEXO III**

## **SUBQUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

**G.O. = Grupo Ocupacional (B=Básico; M=Médio; S=Superior)**

**REF. = Referência: 1 a 33 (Numérica);**

**NUCC = Nível Universitário Compatível com o Cargo**

**RP/OC = Registro Profissional ou Inscrição em Órgão de Classe**

### **DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

<b>Nº CARGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>PADRÃO (G.O./ REF.)</b>	<b>ESCOLARIDADE/ REQUISITO</b>	<b>CONDIÇÃO PARA NOMEAÇÃO</b>
01	Administrador da Fazenda Piloto	S/34	NUCC	Livre Escolha
01	Assessor da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário	S/34	NUCC	Livre Escolha
01	Assessor de Comunicação Interna	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Assessor de Comunicação Mercadológica	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
02	Assessor de Imprensa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Assessor de Planejamento da Reitoria	S/36	NUCC	Livre Escolha
02	Assessor de Relações Públicas	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
02	Assessor Jurídico da Administração Superior	S/36	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Assessor Jurídico da Rádio e da Televisão Educativa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
02	Assessor Técnico da Reitoria	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Assessor de Legislação e Normas da Reitoria	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Assistente de Marketing	S/34	NUCC	Livre Escolha
01	Chefe da Procuradoria Jurídica	S/39	NUCC + RP/OC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Escritório de Assistência Jurídica	S/34	NUCC + RP/OC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Gabinete do Reitor	S/39	NUCC	Livre Escolha
01	Chefe do Serviço de Administração do Campus	S/29	NUCC	Serv. Efetivo



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

01	Chefe do Serviço de Engenharia de Segurança e de Medicina Ocupacional	S/31	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Chefe do Serviço de Licitações	S/34	NUCC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Serviço de Manutenção Civil da Universidade	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Chefe do Serviço de Manutenção Civil do Hospital Universitário	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos do Hospital Universitário	S/35	NUCC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Serviço de Obras	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Chefe do Serviço de Projetos	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Coordenador da Central de Tecnologia da Informática	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Coordenador de Atividades Profissionais, Culturais e Desportivas	S/32	NUCC	Serv. Efetivo
01	Coordenador de Controle Acadêmico	S/34	NUCC	Serv. Efetivo
01	Coordenador de Educação a Distância	S/36	NUCC + exp. comprovada em Educ. a Distância	Livre Escolha
01	Coordenador de Eventos	S/28	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador de Marketing	S/39	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador de Produção Editorial	S/31	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador de Relações com o Governo e Instituições	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas	S/31	NUCC	Serv. Efetivo
01	Diretor Administrativo da Pró-reitoria de Administração	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Diretor Administrativo da Rádio e da Televisão Educativa	S/36	NUCC + 06 meses de experiência na respectiva área profissional	Livre Escolha
01	Diretor Administrativo do Hospital Universitário	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Diretor de Contabilidade	S/36	NUCC + RP/OC	Serv. Efetivo
01	Diretor de Economia e Finanças	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Diretor de Obras e Manutenção	S/36	NUCC + RP/OC	Livre Escolha



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

01	Diretor de Programação da Rádio Educativa	S/35	NUCC+ 06 meses de experiência na respectiva área profissional	Livre Escolha
01	Diretor de Programação da Televisão Educativa	S/35	NUCC+ 06 meses de experiência na respectiva área profissional	Livre Escolha
01	Diretor de Recursos Humanos	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Diretor Técnico da Rádio e da Televisão Educativa	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Editor Chefe da Rádio Educativa	S/32	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Editor Chefe da Televisão Educativa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Gestor de Contratos	S/30	NUCC	Serv. Efetivo
01	Secretário da Reitoria	S/28	NUCC	Serv. Efetivo
01	Secretário dos Órgãos Colegiados Centrais	S/28	NUCC	Serv. Efetivo
01	Secretário Geral da Universidade	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Supervisor de Apoio Cultural e Institucional da Rádio e da Televisão Educativa	S/30	NUCC	Livre Escolha
01	Supervisor de Marketing	S/35	NUCC	Livre Escolha
01	Supervisor de Produção da Rádio Educativa	S/30	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Supervisor de Produção da Televisão Educativa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha

### **DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

<b>Nº CARGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>PADRÃO (G.O./ REF.)</b>	<b>ESCOLARIDADE/ REQUISITO</b>	<b>CONDIÇÃO PARA NOMEAÇÃO</b>
01	Diretor de Escola	S/38	NUCC	Livre Escolha



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 6º** O art. 20, da Seção V, do Capítulo II, da Lei Complementar nº 248/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. A remuneração mensal do professor será composta pelo valor do vencimento mensal previsto no *caput* do art. 19, acrescido do valor das horas que excederem as do padrão, da progressão por tempo de serviço (anuênio), da sexta parte, e de outras vantagens previstas em lei.

§ 1º A progressão por tempo de serviço será calculada sobre o vencimento mensal constante do *caput*, acrescido do valor mensal das horas previstas no § 1º, ambos do art. 19.

§ 2. O Adicional da sexta-parte, ao se completar vinte anos de serviço público municipal, corresponderá a um sexto da soma dos valores do vencimento, das horas que excederem às do padrão, dos anuênios, e das outras vantagens previstas em lei, com exceção dos abonos provisórios e de permanência, quando houver.”

**Art. 7º** O Anexo I, denominada de Tabela de Vencimento Mensal dos Cargos da Carreira Docente e da Administração Superior e de Unidades de Ensino, e da Gratificação de Administração da Universidade de Taubaté, da Lei Complementar nº 248/2011, passa a ter a seguinte redação:

**TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DOCENTE E DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DE UNIDADES DE ENSINO, E DA GRATIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CARREIRA DOCENTE**  
**(jornada semanal de oito horas)**

<b>CATEGORIA</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR H/A</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL - 8 H/A</b>
PROFESSOR AUXILIAR I	MS-1	19,85	794,00
PROFESSOR AUXILIAR II	MS-2	20,93	837,20
PROFESSOR AUXILIAR III	MS-3	21,88	875,20



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

PROFESSOR ASSISTENTE I	MS-4	22,99	919,60
PROFESSOR ASSISTENTE II	MS-5	25,76	1.030,40
PROFESSOR ASSISTENTE III	MS-6	30,38	1.215,20
PROFESSOR ADJUNTO I	MS-7	30,84	1.233,60
PROFESSOR ADJUNTO II	MS-8	31,29	1.251,60
PROFESSOR ADJUNTO III	MS-9	31,78	1.271,20
PROFESSOR TITULAR	MS-10	34,33	1.373,20

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DE UNIDADES DE ENSINO**  
**(jornada semanal de 40 horas)**

<b>CLASSE DE CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	ASU-1	6.865,07	1.168,43
PRÓ-REITOR	ASU-2	7.208,32	1.752,65
VICE-REITOR	ASU-3	7.551,56	1.752,65
REITOR	ASU-4	8.581,33	2.921,14

**TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

<b>CLASSE DE CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR DA HORA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
AUXILIAR DOCENTE	A/D	19,85	794,00
PROFESSOR III	S-1	17,51	700,40

**Art. 8º** A incorporação dos 40% do Nível Universitário, constante das novas Tabelas de Referências dos arts. 5º e 7º, bem como as alterações das referências dos padrões dos cargos de nível superior dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 282/2012, não alterarão a base de cálculo dos proventos de aposentadoria ou pensões dos aposentados e pensionistas.





**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão as dotações orçamentárias próprias.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos            de            de            , 378º da  
fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**